

1

2

3

4

5

6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ATA № 02, DE 15 DE MARÇO 2023.

Conselho Municipal de Educação – CME e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Ata nº 02/2023 Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta minutos reuniram-se no Auditório da Escola Municipal Carlos Gomes, os membros do Conselho Municipal de Educação, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura Sra Eliza Bortolanza. Também presente nessa reunião o Sr Dalvo Koerich, assessor de contabilidade da prefeitura municipal de Três Barras do Paraná. A reunião consiste em expor 7 sobre a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das 8 condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, onde 9 se faz necessário a antecipação para o ano de 2023 a Escolha de Direção e Vice - Direção das 10 Instituições de Ensino, atendendo assim os dispositivos legais referentes ao FUNDEB. Com a palavra a 11 Sra Eliza Bortolanza cumprimentou todos os presentes ressaltando a pedido de alguns membros do 12 Conselho Municipal sobre o novo processo de Escolha de Diretores e falou sobre a parte legal das 13 condicionalidades do FUNDEB em que no ano anterior foi necessário fazer uma nova Lei para Escolha 14 dos Diretores de acordo com os condicionantes, sendo que em uma reunião do final de janeiro foi 15 exposto que neste ano todos os municípios deveriam de adequar a nova Lei em que esse ano é 16 necessário fazer a Escolha de Diretores, sendo obrigatório atender os critérios de mérito e 17 desempenho, com cursos de gestão escolar e prova escrita, para assim poder receber recursos do 18 VAAR. Essa lei tem objetivo claro em que caberá as direções a melhoria dos resultados de 19 aprendizagem para receber os recursos. Posteriormente o Sr Dalvo Koerich explicou os impactos do 20 congelamento dos avanços devido a pandemia, expondo também como ocorre a distribuição dos 21 recursos para pagamento de pessoal expondo isso em números e salientando que conforme a 22 arrecadação de impostos irá impactar no orçamento, sendo de suma importância seguir os 23 dispositivos legais para que aumente a receita aderindo assim as condicionalidades do VAAR. Na 24 sequência falou sobre algumas mudanças que serão feitas na Lei Municipal para que não haja 25 descontentamento por parte de quem esta a frente na direção poder se candidatar seguindo os 26 critérios de mérito e desempenho. Retomando a palavra a Sr Eliza Bortolanza reiterou que se não for 27 aderidos as condicionalidades a secretaria e o prefeito municipal poderão sofrer sansões e cortes de 28 recursos direcionados a educação. A Srta Keila Bernardete Campos fez algumas colocações a favor 29 das condicionalidades, em que tira a influência politica para exercer o cargo de diretor escolar, 30 reiretando a importância de seguir o que dispõe a Lei e que as questões individuais devam ficar em 31 segundo plano e que não podemos abrir mão de recursos tão necessários a educação e se caso não 32 for cumprida a lei o município não receberá recursos. A Sr Eliza Bortolanza falou que os primeiros 33 que ficaram sabendo sobre essas alterações foram as direções das Escolas e Cmeis em reunião na 34 semana anterior. A Sra Simone Cristina Longhinotti enfatizou a importância de aderir e seguir as 35 condicionalidades do FUNDEB. O Sr Alberi Chagas se manifestou ao contrário dessas 36 condicionalidades, justificando questões financeiras e de gestão que ainda seria somente para o 37 próximo ano. O Sr Dalvo Koerich deliberou via aclamação para que os conselheiros, titulares se 38 manifestem se aprovam ou não a adesão da condicionalidade do FUNDEB, se optarem pelo não que 39

Av. Paraná, 520 – Fone: (45) 3235-2173 – Email: semedtb@hotmail.com – CEP 85485-000 Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná – Pr – CNPJ: 78.121.936/0001-68

₱ágina | 1



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ATA № 02, DE 15 DE MARÇO 2023.

Conselho Municipal de Educação – CME e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

1	se lavantem e se sim que permaneçam sentados. Todos os presentes ficaram sentados ap	rovando
2	assim que será seguido a condicionalidade da Lei do FUNDEB. A secretaria ainda explicou co	
3	a organização do curso de gestores em que será organizado por módulos e a prova será	
4	terceiros. Nada mais havendo a constar às nove horas e trinta minutos eu Janaína Ap	arecida
5	Valmorbida Morosini, lavrei a presenta Ata, que após lida e aprovada segue assin	ada po
6	mim e pelos	demai
7	presentes. Jaroup Av. moroning the blue leg de	Sul.
8	plessandra alle	rton
9		
10	Some order Jersica F Bilate de Fritas	
1/1	Surve & Cesari Mes Longaro, Karin P. B Longaro	
12	Sumone K. D. Brandens, angela Madia Cille Son Real	2
13	Sumone C. D. M. Longhmatti Silo 3. Compo.	,
14	Rosan Dacagne Idriana Wegen	4
15	Grandly & Bircargeone Gislain de Oliveira Cremild	0
16	Rodrigues Barbieri, Ronoaldo F. da Dilog Cleide duci	ane
17	Hudrick dos Santes Elija Bortelana	
18	0 0	
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		<u> </u>
26		<u> </u>
27		<u> </u>
28		
29	,	
30		
31		
32		
33		
34		
35		
26		